



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br E-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 026/2007

SÚMULA: Homologa e adjudica resultado das licitações Tomada de Preços nº 003, 004, 005, 006, 007 e 008/2007 e cancela licitação Tomada de Preços nº 002/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições da Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições da Lei 8.666/93 e alterações

posteriores;

Considerando parecer exarado pela Assessoria Jurídica;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado e adjudicado o objeto da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2007, aquisição de gêneros alimentícios para consumo do Hospital Municipal, que declarou como vencedora as propostas das empresas:

Comercial Bora & Filho Ltda, para os itens 02, 07, 09, 10, 11, 15, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 35, 36 e 37;

Superlight Alimentos Ltda, para os itens 06, 12, 13, 17, 20 e 33;

Kalop Comercial Ltda, para os itens 03, 05, 08, 14, 16, 30 e 32;

H & D Alimentos Ltda, para os itens 01, 04, 22 e 34;

Mariela Ltda ME, para o item 18.

Art. 2º - Fica homologado e adjudicado o objeto da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2007, aquisição de verduras para consumo do Hospital Municipal, que declarou como vencedora a proposta da empresa:

Mariela Ltda ME, para o item 11.

Art. 3º - Fica homologado e adjudicado o objeto da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2007, aquisição de artigos de higiene para consumo do Hospital Municipal, que declarou como vencedora as propostas das empresas:

H & D Alimentos Ltda, para o item 07;

Comercial Bora & Filho Ltda, para os itens 02, 04, 05 e 06;

Mariela Ltda ME, para os itens 01 e 03.

Art. 4º - Fica homologado e adjudicado o objeto da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2007, aquisição de material de limpeza para consumo do Hospital Municipal e Secretaria Municipal de Saúde, que declarou como vencedora as propostas das empresas:

Comercial Bora & Filho Ltda, para os itens 01, 03, 04, 07, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21 e 23;

H & D Alimentos Ltda, para os itens 02, 06, 08, 12, 22 e 24;

Mariela Ltda ME, para os itens 10 e 19;

Superlight Alimentos Ltda, para os itens 11 e 20.

Art. 5º - Fica homologado e adjudicado o objeto da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2007, aquisição de materiais de expediente para uso da Secretaria Municipal de Saúde, que declarou como vencedora as propostas das empresas:

Distribuidora Paraná Comércio de Materiais de Escritório e Informática Ltda – ME, para os itens 07, 13, 18, 20, 22, 34, 35, 36, 39, 52, 68, 75, 81, 93, 101, 102 e 113;



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br E-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

World Master Comércio de Papelarias e Suprimentos de Informática Ltda, para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 15, 17, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 33, 37, 40, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 65, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 77, 78, 80, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 92, 95, 96, 97, 98, 99, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 115, 118, 119 e 122;

H & D Alimentos Ltda, para os itens 11, 32, 43, 62, 64, 76, 90, 91, 100 e 114;

Comercial Bora & Filho Ltda, para os itens 01, 48, 63 e 94;

Mariela Ltda ME, para os itens 31, 38, 41, 42, 55, 84, 120 e 121;

Copropel Papelaria e Gráfica Ltda – ME para os itens 16, 47, 74, 103, 116 e 117.

Art. 6º - Fica homologado e adjudicado o objeto da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/2007, aquisição de carnes para consumo do Hospital Municipal, que declarou como vencedora a proposta da empresa:

Eurípides Valença Rocha Filho ME, para todos os itens da licitação.

Art. 7º - Fica cancelada por falta de proponentes à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2007, contratação de pessoa jurídica para efetuar a adaptação de 01 Furgão Peugeot Boxer para Van de transporte de passageiros com fornecimento de mão de obra e materiais. Deve a Secretaria Municipal de Administração providenciar abertura de novo procedimento licitatório para o objeto citado.

Art. 8º - Determina à Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias de praxe, relativas às licitações homologadas.

Art. 9º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 13 de março de 2007.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal